



↓
flor

MUNICÍPIO DE CUBA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº. 5

12/06/2014

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e catorze, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Cuba, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1- INFORMAÇÕES;
- 2- RATIFICAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES;
- 3- ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.

ORDEM DO DIA:

1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA, ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART. 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;

ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1- INFORMAÇÕES
- 2- RATIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;
- 3- ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.

ORDEM DO DIA:

1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA, ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART. 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;

2 – RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013 E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – DOCUMENTOS DA AUTORIA DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS – AMÁVEL CALHAU, RIBEIRO DA CUNHA E ASSOCIADOS; (Para conhecimento)

3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2013; (Para conhecimento)

4 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA - SUBMISSÃO DE UMA CANDIDATURA À MEDIDA CEI+ - APOIO NOS CUSTOS ASSOCIADOS À CANDIDATURA COM BASE NO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA E A REFERIDA ASSOCIAÇÃO; (Para conhecimento)

5 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA - SUBMISSÃO DE UMA CANDIDATURA À MEDIDA CEI - APOIO NOS CUSTOS ASSOCIADOS À CANDIDATURA COM

↓
fan

BASE NO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA E A REFERIDA ASSOCIAÇÃO; (Para conhecimento)

6 – SUBMISSÃO DE CANDIDATURA À MEDIDA CEI – MUNICÍPIO DE CUBA; (Para conhecimento)

7 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA ALVA - SUBMISSÃO DE CANDIDATURA À MEDIDA CEI – APOIO NOS CUSTOS ASSOCIADOS À CANDIDATURA COM BASE NO ACORDO EXISTENTE ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E AQUELA ENTIDADE; (Para conhecimento)

8 - CANDIDATURA NA MEDIDA ESTÁGIOS EMPREGO PARA A ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA ELETRÓNICA. PORTARIA N.º 204-B/2013 DE 13 DE FEVEREIRO; (Para conhecimento)

9 - CANDIDATURAS PROGRAMA DE EMPREGO – APOIO À QUALIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADES, NA MEDIDA CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +;

10 - DESIGNAÇÃO DO CONSELHO DE DIREÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA. DESPACHO DO PRESIDENTE; (Para conhecimento)

11 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO CONCELHO DE CUBA; PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À EMPRESA LUGAR DO PLANO, GESTÃO DO TERRITÓRIO E CULTURA; (Para conhecimento)

12 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DURANTE O TRIÉNIO DE 2014-2016; (Para conhecimento)

13 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA O MANDATO 2013/2017;

14 - CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO CINEGÉTICO E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAL; ENTIDADES QUE O INTEGRAM E RESPECTIVA DURAÇÃO DOS MANDATOS; PROPOSTA DE ELEIÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA QUE INTEGRARÁ O CONSELHO;

15 - METODOLOGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VERTENTE INSTRUMENTAL DAS REUNIÕES DE CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CUBA; A DESMATERIALIZAÇÃO DAS REUNIÕES E O CONJUNTO DE ETAPAS INERENTES A TAL PROCEDIMENTO - APROVAÇÃO FORMAL POR PARTE DO ÓRGÃO COLEGIAL DO MODO DE ATUAÇÃO E DIVULGAÇÃO PÚBLICA DESSE "MODUS OPERANDI". (Para conhecimento).

O Presidente da Mesa da Assembleia saudou todos os presentes e deu início à sessão. ---

Pediu para ser feita a chamada. -----

Estiveram presentes nesta sessão os seguintes membros: -----

João Duarte Oliveira Brito Palma -----

Francisca Maria Patrocínio Alface das Neves -----

António Duarte Ildefonso Barradinhas -----

João Dionísio Parreira Bate -----

António Manuel Isidoro Cavaco Alfarrobinha -----

Maria Teresa Cardeira Vargas -----

Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano -----

Manuel Francisco Pendilhas Baião -----

Carlos José Maltez Almeida -----

Hugo Manuel Machado Dionísio -----

Maria Joaquina Lucas Borges Félix -----

José António Rocha Cabrita -----

Dulce de Fátima Remechido Carvalho Vasco -----

Luis Manuel Dias Guerreiro -----

José António Cardeira Machado -----

Filipe Domingos Candeias Chora -----

João Manuel Ferreira Arvanas -----
Raul Manuel Viana Amaro -----

Faltou a esta sessão o membro Francisco António Orelha. -----

Estiveram também presentes nesta sessão o Senhor Presidente da Câmara João Manuel Casaca Português, o Vice-Presidente da Câmara Vereador Francisco Xavier Candeias Fitas, a senhora Vereadora Sandra Maria Guerreiro Braz, a senhora Vereadora Margarida Vasco, o senhor Vereador João Nobre, o Chefe da Divisão de Gestão Municipal, Vítor Manuel Parreira Fialho, a Técnica Superior da Contabilidade da Câmara Municipal Carmen Estrela. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 – INFORMAÇÕES -----

Deu conhecimento da correspondência recebida pela Assembleia desde a última sessão. Informou que no final do mês anterior decorreu a iniciativa Presidência Aberta pelas freguesias na qual esteve presente em representação da Assembleia Municipal. -----
Deu conhecimento de que a composição da Câmara foi alterada uma vez que houve renúncia por parte da Vereadora Ana Raquel Soudo, assim como também renunciou ao lugar o elemento colocado imediatamente a seguir na lista de candidatos, designadamente o Sr. Luís Beco e tomou posse a Vereadora Maria Margarida Vasco. ----

2 – RATIFICAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR: -----

O Presidente da Mesa da Assembleia propôs uma ligeira alteração à ata da sessão anterior, designadamente, “que os três documentos com as intervenções fiquem apensos à ata e a ela anexos. -----

Informou que teve conhecimento de uma intenção de alteração à ata por parte do deputado Francisco Orelha, que não está presente, através de um telefonema feito para o funcionário José Roque. -----

A Pedido do Presidente da Mesa da Assembleia o funcionário José Roque deu conta do conteúdo do telefonema no qual o deputado Francisco Orelha informou não poder estar presente na Reunião da Assembleia pois estava longe de Cuba e certamente não chegaria a tempo. Disse que gostaria que na ata constassem algumas partes das intervenções que fez e que não constam, designadamente, uma sobre o Carnaval de Cuba outra elogiando a condução dos trabalhos por parte do Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia disse ser seu entendimento que as propostas devem ser apresentadas por escrito, pelo próprio, e não por interposta pessoa e esses documentos serão anexados aos trabalhos na sessão seguinte. -----

A Deputada Maria Joaquina Félix propôs, para que fique mais correto, que se identifiquem os deputados que intervêm através do apelido. Leu parte da sua intervenção quando se referiu à Santa Casa da Misericórdia de Cuba e às prioridades, sugeriu a correcção: “...sendo uma delas, as pessoas, por essa razão irá iniciar um projecto de requalificação do Lar da 3.ª Idade.” Acha que assim fica mais correto e terá sido isto que pretendeu dizer. -----

A ata foi ratificada por unanimidade com as alterações sugeridas. -----

3- ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO. -----

Foi entregue na mesa, por parte dos deputados da CDU, uma Moção, contra o encerramento das Escolas do Concelho, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

Proposta a votação a Moção foi aprovada por unanimidade. -----

1
3
for

O Presidente da Mesa da Assembleia informou que, sobre este assunto, existe uma Petição Pública que poderá ser subscrita por quem assim o entender. -----

A Deputada Maria Joaquina Félix lamentou, enquanto docente e cidadã, que a Autarquia tenha desvalorizado a Feira do Livro ao ponto de acabar com um evento que promove a cultura, o livro, a leitura. Mais lamenta que a Escola trabalhe no sentido de promover a leitura e a Autarquia que tinha um projecto de colaboração com a Escola tenha este ano acabado com ele. -----

A Vereadora Sandra Braz respondeu dizendo que a Feira do Livro não acabou, que é um projecto que irá ter continuidade por parte da Autarquia mas não nos moldes em que vinha sendo realizada. Explicou que este ano foi decidido promover o Festival do Caracol porque também não concordava com o formato do ViváCuba que não passava de uma miscelânea onde o livro não estava a ser dignificado. -----

Concluiu esclarecendo que a Feira do livro está a ser repensada, irá acontecer noutro momento, noutro formato e irá convergir num outro momento cultural, sempre em parceria com a Escola e a Associação de Pais. -----

O Deputado Carlos Almeida aceita a divergência de opiniões mas lembrou que nesta altura a própria Feira do Livro de Lisboa está com restaurantes para cativar o máximo de pessoas, tal como acontecia na Feira do Livro em Cuba. Não encontra razões para se acabar com uma iniciativa que estava perfeitamente enraizada. Poderia eventualmente melhorar-se colocando a parte gastronómica nesta mesma feira. -----

Segundo ele em termos comparativos foi praticamente igual ao que se fazia, só não tinha a parte do livro. Terminou lamentando, até porque o ano lectivo já terminou, que se tenha acabado com a iniciativa este ano. -----

A Vereadora reafirmou que os livros não eram dignificados pois estavam dentro de uma tenda. Adiantou que a nova iniciativa poderá vir mesmo a ocorrer no Dia Mundial do Livro, dos Direitos de Autor e não terá que coincidir, forçosamente, com o final do ano lectivo. -----

O Presidente da Câmara acha lamentável que se venha dizer que se acabou com as parcerias com a Escola, que as mesmas tenham ficado pelo caminho quando isso não corresponde à verdade. -----

Informou sobre a criação de um projecto conjunto, inovador, que dignifica tanto a Escola como o Município e que envolve os alunos, os pais, os professores, os não docentes, os avós. -----

Lembrou ainda que aconteceu recentemente a semana da leitura, também em parceria com a Escola e que foi muito proveitosa, pelo que não lhe parece que a questão da leitura no presente ao letivo tivesse diminuído de reconhecimento, antes pelo contrário, no seu ponto de vista foi muito para além daquilo que tinha vindo a acontecer em anos anteriores. -----

O Deputado Carlos Almeida recordou que o que se passava na Feira do Livro era efectivamente uma parceria entre a Escola e a Autarquia. Desta vez o que se passou foi que a organização pertenceu à Câmara e houve da parte da Escola participação apenas na questão do cancionero. -----

O Presidente da Câmara voltou a referir a semana da leitura onde existiu parceria com a Escola, que foi ainda compensada com a apresentação do projecto inovador. -----

Falou das dificuldades na captação de editoras para estarem presentes face às inúmeras iniciativas que simultaneamente ocorrem do país. -----

Concluiu dizendo não concordar com a forma como a Feira do Livro decorria e que vai fazer uma Feira diferente onde o livro seja o rei da iniciativa. -----

A Deputada Maria Joaquina Félix referiu que a semana da leitura já vem sido desenvolvida há alguns anos, por isso não é a primeira vez que acontece. -----

Quanto ao projecto apelidado de inovador pelo Presidente da Câmara e em que a Câmara foi parceiro disse que o mesmo foi uma iniciativa da professora, sua colega, Cidália Gonçalves. -----

O Deputado José Cabrita complementou a intervenção do Executivo referindo a realização da iniciativa “Leitura de Poesia Itinerante pelo concelho”, que teve o mérito de promover a leitura junto da população mais idosa, algo que nunca havia sido feito. --- Falou de outras iniciativas que também promovem a leitura, designadamente “A Hora do Conto” e “Dormindo com os Livros”. -----

Lembrou o Prémio Literário Fialho de Almeida propondo que se questione a razão por que terminou. -----

Lançou o repto ao Executivo para que o prémio volte. -----

ORDEM DO DIA: -----

1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA, ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ART.º 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

Foi presente à Assembleia Municipal um RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS no período de 12/02/2014 a 02/06/2014, nas áreas de intervenção dos vários pelouros, que dada a sua extensão, aqui se dão por integralmente reproduzidos ficando a fazer parte desta acta e a ela anexa. -----

Da mesma forma foi presente o RELATÓRIO DE ATIVIDADES da AMCAL, no período de 1 de Janeiro a 28 de maio. -----

Foi ainda presente à Assembleia a **INFORMAÇÃO ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CUBA** elaborada de acordo com o estipulado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei N.º 75/2013, de 12 setembro, que retrata a situação financeira do município da seguinte forma: -----

Execução Orçamental:

- *O total das Disponibilidades (Valores em numerário e depósitos em bancos) é de €494.340,89 à data de 27/05/2014;*
- *Os pagamentos efetuados à data de 27/05/2014 possuem o valor de € 1.528.649,32 para Despesas Correntes e €277.286,25 para Despesas de Capital. A despesa apresenta um grau de execução de 34,99% no que diz respeito a despesa corrente e 29,77 % a despesa de capital;*
- *As receitas cobradas pelo Município à data de 27/05/2014 ascendem a € 1.794.145,09 no que diz respeito à receita corrente, € 122.679,16 receita de capital e € 228.976,00 a outras receitas. A receita apresenta um grau de execução de 41,93 % relativamente à receita corrente e 15,41% à receita de capital. Encontra-se por cobrar €131.877,81;*
- *O saldo de execução orçamental à data de 27/05/2014 é de €453.395,98;*
- *A cabimentação atingiu à data 86,33 % no que diz respeito a despesa corrente e 89,99 %, no que diz respeito à despesa de capital;*
- *Os compromissos assumidos no exercício em despesa corrente situam-se em €2.610.057,52, em despesa de capital €732.790,21 e representam relativamente ao orçamento corrigido 59,75 % e 78,68% respectivamente. No que diz respeito aos compromissos não pagos, ascendem a €1.536.912,16 sendo:
€1.081.408,20 - Despesa corrente
€ 455.503,96- Despesa capital*

Os compromissos assumidos relativamente a exercícios futuros ascendem à data a €56.962,10 ;

A faturação comunicada, não paga (dívida) à data de 27/05/2014 ascende a € 172.638,36, sendo:

Despesa corrente : €126.609,41

Despesa capital : € 46.028,95

Limites ao Endividamento:

Nos termos do disposto no artigo 97.º da Lei n.º66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) o limite da dívida total de operações orçamentais dos municípios em 2014, é apurada do seguinte modo:

“A dívida total das operações orçamentais do município e das entidades previstas no artigo 54º, da lei nº73/2013, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores”.

A dívida total das operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no nº1 do artigo 49º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Limite da dívida total para 2014, calculada de acordo com o enumerado no artigo 52º da Lei das Finanças Locais:

€ 5.871.225,35

Limite da dívida total para 2014, de acordo com OE de 2014(vinculativa):

Situação do Município (de forma isolada) em 01-01- 2014 :

€ 2.789.925,73

Situação do Município + SM+AM+SEL em 01-01- 2014: € 2.844.283,65

Situação do Município (de forma isolada) em 31-03- 2014 :€ 2.623.585,65

Situação do Município + SM+AM+SEL em 31-03-2014: € 2.712.869,34

O montante da dívida das associações de municípios e da empresa municipal, que contribuem para o cálculo da dívida do Município, são:

AMBAAL (participação de 3,41%): € 47.211,02;

AMCAL (participação de 22,05%): € 16.495,76;

AMGAP: informação não disponibilizada;

ANMP: € 388,00;

CIMBAL (participação de 3,91%): € 2.038,96

Centro de Estudos Diogo Dias Melgaz, Unipessoal (participação de 100%):€ 23.149,95

Verifica-se que o Município se encontra em situação de cumprimento, no que diz respeito à dívida total, quer considerando a dívida do município de forma isolada ou conjunta. No que diz respeito à AMGAP, não possui o Município informação financeira sobre a entidade, pelo que, o apuramento da dívida bruta desta entidade não está aqui contemplado.

Pagamentos em atraso:

De acordo com o estipulado, na Lei nº 8/2012, “a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso.”

No que diz respeito ao período em análise, não possui o Município pagamentos considerados em atraso.

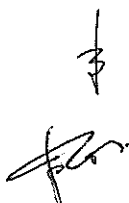
Fundos Disponíveis:

Os Fundos disponíveis do mês de Maio foram de: €659.122,28, tendo sido absorvidos até 27-05-2014 € 592.822,38. -----

A Câmara tomou conhecimento.”

Não se registaram intervenções

A Assembleia tomou conhecimento.

1
3


2 – RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013 E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – DOCUMENTOS DA AUTORIA DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS – AMÁVEL CALHAU, RIBEIRO DA CUNHA E ASSOCIADOS; (Para conhecimento). -----

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à câmara a Informação n.º 15/2014 do Chefe da DGM onde é apensa a documentação da empresa Amável Calhau, Ribeiro da Cunha, e Associados sobre o parecer e certificação legal de contas do ano de 2013. -----

A Câmara por unanimidade, delibera: -----

a) – Tomar conhecimento formal que foi cumprido o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, ficando arquivado nos anais do município quer o parecer, quer a certificação legal de contas individuais, documentos elaborados e subscritos pelo auditor externo do Município de Cuba - Revisor Oficial de Contas: António Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados; -----

b) – Tomar conhecimento formal que, com a entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais, em concreto o seu art.º 76.º, as contas individuais e as contas consolidadas do Município de Cuba passam a ser apreciadas e votadas em momentos distintos, isto é, as contas individuais são apreciadas e votadas pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal em abril de cada ano civil e as contas consolidadas em junho de cada ano civil; -----

c) – Determinar que a presente informação e documentação anexa seja remetida para a sessão da Assembleia Municipal de junho, para que a mesma possa tomar conhecimento formal do documento na sua versão escrita. -----

Não se registaram intervenções. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2013. -----

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara o Documento de Prestação de Contas Consolidadas de 2013 referente ao Município de Cuba e Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda. -----

A Câmara tomou conhecimento do documento de prestação de contas bem como do relatório e parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Amável Calhau, Ribeiro da Cunha, Associados, onde é proposta a aprovação das referidas contas consolidadas. Foi também presente à Câmara documento da responsabilidade do mesmo ROC onde é apresentada a certificação legal das mesmas contas consolidadas. Foram prestados os esclarecimentos por parte da responsável pelos Serviços Financeiros. A Câmara ao abrigo do n.º 2 do art.º 76.º da Lei das Finanças Locais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, por unanimidade, delibera aprovar as referidas contas e remeter as mesmas para a Assembleia Municipal para que aquele órgão proceda à sua apreciação e votação. -----

A Dr.ª Carmem Estrela, a pedido do Sr. Presidente da Câmara, teceu algumas considerações sobre o documento. Explicou o conceito de contas consolidadas e as diferenças entre o POCAL implementado na Câmara versus o Sistema Contabilístico utilizado na Escola Profissional. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi aprovada a Prestação de Contas Consolidadas nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

4 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA - SUBMISSÃO DE UMA CANDIDATURA À MEDIDA CEI+ - APOIO NOS CUSTOS ASSOCIADOS À CANDIDATURA COM BASE NO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA E A REFERIDA ASSOCIAÇÃO; (Para conhecimento)

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara informação nº 02/2014 do Serviço de Ação Social e Saúde relativa a uma proposta de submissão de uma candidatura plurianual à Medida CEI+ para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba participando o Município nos custos inerentes à mesma que ascendem a 7.862,45€ para o ano de 2014 e 657,95€ para o ano de 2015, à luz do protocolo de colaboração celebrado entre as duas entidades, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação e na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2013, delibera que seja submetida a referida candidatura participando a Câmara Municipal nos custos inerentes à mesma. -----

Mais delibera, também por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal. --
A Assembleia tomou conhecimento. -----

5 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA - SUBMISSÃO DE UMA CANDIDATURA À MEDIDA CEI - APOIO NOS CUSTOS ASSOCIADOS À CANDIDATURA COM BASE NO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA E A REFERIDA ASSOCIAÇÃO; (Para conhecimento)

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara informação nº 05/2014 do Serviço de Ação Social e Saúde relativa a uma proposta de submissão de uma candidatura plurianual à Medida CEI para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba participando o Município nos custos inerentes à mesma que ascendem a 7.862,45€ para o ano de 2014 e 658,05€ para o ano de 2015, à luz do protocolo de colaboração celebrado entre as duas entidades, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação e na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2013, delibera que seja submetida a referida candidatura participando a Câmara Municipal nos custos inerentes à mesma. -----

Mais delibera, também por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal. --
A Assembleia tomou conhecimento. -----

6 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA ALVA - SUBMISSÃO DE CANDIDATURA À MEDIDA CEI – APOIO NOS CUSTOS ASSOCIADOS À CANDIDATURA COM BASE NO ACORDO EXISTENTE ENTRE O MUNICIPIO DE CUBA E AQUELA ENTIDADE; (Para conhecimento). -----

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara informação n.º 04/2014 do Serviço de Ação Social e Saúde relativa a uma proposta de submissão de uma candidatura plurianual à Medida CEI para a Junta de Freguesia de Vila Alva participando o Município nos custos inerentes à mesma que ascendem a 10.168,05€ para o ano de 2014 e 867,55€ para o ano de 2015, à luz do protocolo de colaboração celebrado entre as duas entidades, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação e na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2013, delibera que seja submetida a referida candidatura participando a Câmara Municipal nos custos inerentes à mesma. -----

Mais delibera, também por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal. --
A Assembleia tomou conhecimento. -----

7 - CANDIDATURA NA MEDIDA ESTÁGIOS EMPREGO PARA A ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA ELETRÓNICA. PORTARIA N.º 204-B/2013 DE 13 DE FEVEREIRO; (Para conhecimento)

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 32/2014 do Serviço de Ação Social e Saúde acompanhando a formalização de uma candidatura na medida Estágios Emprego para a área de Engenharia Elétrica e Eletrónica para a integração de um estagiário licenciado na área supramencionada, sendo a despesa anual efetiva a cargo da Câmara Municipal de € 2 118,34, em 2014 e de € 1.513,10, em 2015. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar a candidatura. -----

Mais delibera dar conhecimento do encargo à Assembleia Municipal uma vez que o órgão deliberativo em sua sessão ordinária de 27/12/2013, ao abrigo do disposto no n.º2 do artigo 11º e 12º do Decreto-Lei 127/2012 de 21/6 emitiu autorização genérica para a assunção de encargos plurianuais que não excedam os 30.000,00€. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

8 - CANDIDATURAS PROGRAMA DE EMPREGO – APOIO À QUALIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADES, NA MEDIDA CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +; -----

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 33/2014 do Serviço de Ação Social e Saúde acompanhando a formalização de 5 candidaturas no âmbito dos Programas de Emprego – Apoio à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidades na medida contrato emprego-inserção+, nos termos do Decreto-Lei n.º 290/2009, 12 de Outubro, regulamentado pela portaria n.º 128/2009, de 30 de Janeiro, e republicado pelo decreto-lei 131/2013 de 11 de Setembro, sendo a despesa efetiva a cargo da Câmara Municipal nos anos 2014/15, de € 3 140,20. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar a candidatura. -----

Mais delibera dar conhecimento do encargo à Assembleia Municipal uma vez que o órgão deliberativo em sua sessão ordinária de 27/12/2013, ao abrigo do disposto no n.º2 do artigo 11º e 12º do Decreto-Lei 127/2012 de 21/6 emitiu autorização genérica para a assunção de encargos plurianuais que não excedam os 30.000,00€. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

7
Kor

9 - DESIGNAÇÃO DO CONSELHO DE DIREÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA. DESPACHO DO PRESIDENTE; (Para conhecimento). -----

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara o Despacho do Sr. Presidente que se transcreve:-----

-----DESPACHO-----

“João Manuel Casaca Português, na qualidade de Gerente do Centro de Estudos Diogo Dias Melgaz, Unipessoal Lda., no uso das competências que lhe são cometidas pelo art.º 25.º n.º 1 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que manda aplicar subsidiariamente o Código das Sociedades Comerciais, e nesse contexto, por força do art.º 259.º do Código das Sociedades, aprovado pelo Dec. Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, na sua redação atual, e por remissão do art.º 270.º- G do mesmo código que manda aplicar às sociedades unipessoais por quotas as regras das sociedades por quotas, e ainda, ao abrigo do art.º 22.º dos Estatutos da Escola Profissional de Cuba, designo para o conselho de Direção desta entidade os seguintes membros:-----

- Francisca Maria Patrocínio Alface das Neves, portadora do Cartão de Cidadão n.º 05406945, a quem são cometidas as funções de Presidente, que acumulará com as funções de Diretora Pedagógica, salvaguardados os pressupostos consignados no n.º 2 do art.º 17.º do Dec. Lei n.º 4/98, de 08 de janeiro;-----

- Patrícia Isabel Veiga Mousinho, portadora do Cartão de Cidadão n.º 13050648, a quem são cometidas as funções de Diretora Financeira, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do art.º 22.º dos referidos estatutos.-----

Determino que os membros agora designados iniciem a suas funções a partir de 10 de abril de 2014, e por um período de quatro anos, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo 22.º dos estatutos em vigor.-----

Com a entrada ao serviço dos novos membros agora designados cessam funções os membros da anterior direção, que exerciam os seus cargos em regime interino.-----

Do presente despacho deve ser dado conhecimento ao órgão executivo e ao órgão deliberativo da entidade pública participante – Município de Cuba.” -----

A Câmara tomou conhecimento e determina que o documento seja remetido para a Assembleia Municipal. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

10 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO CONCELHO DE CUBA; PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À EMPRESA LUGAR DO PLANO, GESTÃO DO TERRITÓRIO E CULTURA; (Para conhecimento)

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 20/2014, do Chefe da DGM, acompanhando a proposta de adjudicação da prestação de serviços da revisão do PDM do concelho de Cuba, à empresa Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera: -----

a) – Ao abrigo do art.º 73.º do CCP adjudicar à empresa Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura, Lda. os trabalhos de conclusão da revisão do PDM do concelho de Cuba, pelo montante de 40.000€, acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, no valor global de 49.200€, disso dando conhecimento aos restantes concorrentes; -----

b) – Registrar que foi emitido parecer prévio favorável a prestação de serviços por parte da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 16 de abril e que a Assembleia

Municipal na sua sessão de 23 de abril autorizou expressamente a realização do compromisso plurianual; -----

c) – Notificar o adjudicatário para apresentar os documentos previstos no art.º 81.º do CCP; -----

d) – Ao abrigo do n.º 2 do art.º 88.º do CCP, dispensar a exigência de prestação de caução, por se tratar de contrato inferior a 200.000€; -----

e) – Ao abrigo dos art.ºs 98.º e 101.º do CCP aprovar a minuta do contrato em anexo e remetê-la ao adjudicatário para aceitação. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

11 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DURANTE O TRIÊNIO DE 2014-2016; (Para conhecimento)

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente na qual, no uso da competência a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art.º 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e em cumprimento do n.º 1 do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos, determina: -----

Que se dê início a procedimento de contratação para aquisição de serviços de auditoria externa das contas do Município; -----

Para cumprimento do disposto no art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (“O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de Contas”), pretende-se a contratação de serviços de auditoria externa das contas do Município durante o triénio de 2014-2016, conforme discriminado no caderno de encargos; -----

Considerando que o valor do contrato a celebrar, nos termos do art.º 17º do C.C.P., não ultrapassa os € 21.384 (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro euros), determina-se a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20º do C.C.P.; -----

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 67º do C.C.P., que o Júri do presente procedimento seja constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Vítor Manuel Parreira Fialho, Chefe da DGM;

Vogais efetivos: Cármen das Dores da Silva Arrojado Estrela, Técnica Superior;
Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Maria Jacinta Cardoso Grilo, Técnica Superior;
Ana Paula Nascimento Vilela Duarte, Técnica Superior.

O Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pela vogal Cármen das Dores da Silva Arrojado Estrela. -----

A Câmara, por maioria, com o voto contra do Vereador do Partido Socialista, por entender que a actual empresa deveria ser convidada, pelo bom serviço prestado ao longo dos anos a que tem estado vinculada ao Município, delibera emitir parecer prévio vinculativo, por quanto: -----

1) O contrato de prestação de serviços que se pretende celebrar visa a prestação de serviços de auditoria externa das contas do Município, cujo valor estimado é de € 21.384 (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Atendendo ao valor em causa, irá ser adotado o procedimento ajuste direto, nos termos dos art.ºs 20º, n.º 1, alínea a), 112º e seguintes do CCP. -----

2) Atendendo à natureza do objeto contratual de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata de execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, bem como não é possível o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços pretendidos. -----

3) Existe cabimento para a celebração do contrato de aquisição de serviços em apreço, conforme Informação anexa. -----

4) Por último, atendendo ao disposto no nº 1, do artº. 33.º, há lugar a redução remuneratória por se tratar de celebração de contrato com idêntico objeto e ou contraparte de contrato vigente em 2013. -----

Assim, considerando que o valor contratado em 2013 foi de € 8.100, e a percentagem de redução fixada na alínea b) do nº 1 do artº. 33º é de 12%, o valor anual de contratação não pode ser superior a € 7.128 (8.100x12%). -----

Por último, considerando a duração trianual do contrato, o preço base respetivo é de € 21.384 (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro euros). -----

A prestação de serviços objeto do presente procedimento tem um período temporal que abarca três anos (2014, 2015 e 2016). -----

Nesta conformidade, e conforme determina a alínea c) do nº 1 do artº. 6º da Lei nº 8/2012, de 21/02, a assunção dos encargos plurianuais daí resultantes está sujeita a autorização da Assembleia Municipal. -----

Todavia, tendo, aquando da aprovação das GOP's, a Assembleia Municipal emitido uma autorização genérica para assunção de encargos plurianuais que não excedam os € 30.000,00 anuais, situação em que se enquadra o presente procedimento, está dispensada nova autorização. -----

Não se registaram intervenções. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

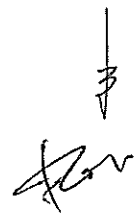
12 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA O MANDATO 2013/2017; CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA O MANDATO 2013/2017. -----

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente de representantes do Conselho Municipal de Educação para nomeação por deliberação da Assembleia Municipal, ao abrigo do art.º 25, n.º 1, al. s), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos propostos pela Câmara Municipal. -----

Na sequência do término do mandato do Conselho Municipal de Educação de Cuba, e após consulta às entidades com representação nesta instância de coordenação e consulta, que designaram os membros que as representariam, propõe-se que seja apresentada à Assembleia Municipal a nomeação dos membros deste Conselho para o mandato de 2013-2017, que, nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, na sua redação atual, integra os representantes das seguintes entidades:

- a) João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, que preside;
- b) João Duarte Oliveira Brito Palma, Presidente da Assembleia Municipal de Cuba;
- c) Sandra Maria Guerreiro Bráz, Vereadora da Educação da Câmara Municipal de Cuba, que assegura a substituição do Presidente, nas suas ausências e impedimentos;

- 
- d) José António Cardeira Machado, Presidente da Junta de Freguesia de Cuba, em representação das freguesias do concelho;
- e) Maria Regina Martim, representante da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Alentejo e como suplente Herlander Miguel Mira;
- f) Germano António Alves Lopes Bagão, representante do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Cuba;
- g) Maria Alice Cardeira Machado Batista, representante da Educação Pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Cuba;
- h) Francisca Maria P. Alface, representante da Escola Profissional de Cuba;
- i) José António Lampreia Cravinho e Gina Maria Leão Carriço da Silva, representantes da Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Cuba;
- j) Libânia Navarro, representante da Santa Casa da Misericórdia de Cuba;
- k) Carlos José Maltez Almeida, representante dos serviços públicos de saúde (Centro de Saúde de Cuba) – Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE;
- l) Teresa Isabel Carapeto Guerreiro, representante do Centro Distrital de Beja de Segurança Social;
- m) Carla Sofia Pratas Pacheco, representante do Centro de Emprego de Beja e como suplente, Maria Teresa Lança Carriço;
- n) João Araújo, representante do Instituto Português do Desporto e Juventude;
- o) Cabo, Carlos Manuel Frades Marques, da Secção de Programas Especiais da GNR do Destacamento Territorial de Beja.

A Câmara, por unanimidade, delibera propor à Assembleia Municipal a nomeação dos representantes atrás referidos. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia o Presidente da Mesa propôs a votação e por unanimidade foi aprovada a proposta nos termos em que havia sido apresentada pela Câmara Municipal. -----

14 - CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO CINEGÉTICO E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAL; ENTIDADES QUE O INTEGRAM E RESPECTIVA DURAÇÃO DOS MANDATOS; PROPOSTA DE ELEIÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA QUE INTEGRARÁ O CONSELHO;

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 24/2014 do Chefe da DGM com a proposta de eleição por parte da Assembleia Municipal do Presidente de Junta de Freguesia que integrará o Conselho Cinegético. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera, em sintonia com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que lhe possibilita apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, atento o disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 157.º do Dec. Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, solicitar que aquele órgão proceda à eleição do autarca de freguesia que irá integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal. -----

Deu-se início ao procedimento de votação. -----

Foram contabilizados 18 boletins de voto entrados na urna. -----

Da votação obteve-se o seguinte resultado: -----

Nulos – 1 -----

João Arvanas – 5 -----

Filipe Chora – 12 -----
Em face da votação foi eleito para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, o Presidente da Junta de Freguesia de Faro do Alentejo, Filipe Domingos Candeias Chora. -----

15 - METODOLOGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VERTENTE INSTRUMENTAL DAS REUNIÕES DE CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CUBA; A DESMATERIALIZAÇÃO DAS REUNIÕES E O CONJUNTO DE ETAPAS INERENTES A TAL PROCEDIMENTO - APROVAÇÃO FORMAL POR PARTE DO ÓRGÃO COLEGIAL DO MODO DE ATUAÇÃO E DIVULGAÇÃO PÚBLICA DESSE “MODUS OPERANDI”. (Para conhecimento). -----

Foi presente à Assembleia uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 21/2014 do Chefe da DGM apresentando de forma sistematizada, a metodologia que é utilizada na elaboração, aprovação e publicitação das reuniões de câmara do Município de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera: -----

a) – Aprovar formalmente e tornar pública a metodologia de preparação, execução e divulgação das reuniões de Câmara, cujas atempas em baixo se apresentam: -----

1.1.º - Incumbe ao Secretário das reuniões de câmara receber até às 17h30m da quinta-feira que antecede as reuniões a documentação dos diversos serviços a submeter a deliberação do órgão colegial; -----

1.2.º - Cabe-lhe confirmar que esses documentos cumprem o despacho do Sr. Presidente sobre informações, isto é, conterem enquadramento jurídico ao abrigo do qual a Câmara deliberará, e estarem dotados da respectiva cabimentação financeira, quando aplicável;

1.2.1.º - Cumpre os pressupostos e passa para a fase seguinte, ou, não cumpre e é devolvido ao autor para saneamento; -----

1.3.º - Efectuar pdf da documentação e inserir o assunto na minuta da acta; -----

1.3.1.º - Minuta da acta – é apresentada pela seguinte ordem : 1.º - Requerente, 2.º - Assunto; 3.º Norma ao abrigo do qual a câmara deliberará por unanimidade ou maioria;

1.3.2.º - A cada assunto deve ser atribuída a seguinte denominação ex: Ass. n.º 1, e depois identificar por excerto o ponto, ex: Ass. n.º 1 – Discuss.e.Aprovac_orcamento;

1.4.º - Terminada a inclusão de todos os assuntos deverá efectuar-se a compressão do ficheiro para zip – passos : a) Adicionar para arquivo; b) Geral – ZIP;-----

1.4.1.º - Remeter o ficheiro zip para a dropbox;-----

1.4.2.º - Na dropbox o ficheiro é colocado na pasta “Public” e de seguida é efetuado o adequado copy public link;-----

1.5.º - Deverá efectuar e-mail, conforme modelo em anexo, onde se identifica a data, local e hora da reunião, bem como a remessa do ficheiro e copia do link de acesso;-----

1.5.1.º - Este e-mail é remetido para os 5 membros do executivo, para o chefe da DGM, para o restante pessoal efeto às reuniões de câmara, efectivos e suplentes;-----

1.5.2.º - Preparação das minutas das deliberações a colocar no verso dos documentos; --

1.6.º - Execução das reuniões e respectiva acta, quinzenalmente à quarta-feira, sendo que a última do mês é pública; -----

1.7.º - No que concerne às atas deverá atender-se ao seguinte:-----

1.7.1º - A ata em minuta é enviada, em regra, na sexta-feira anterior à quarta-feira em que ocorrerá a reunião de câmara, conjuntamente com a documentação inerente à ordem de trabalhos;-----

1.7.2.º - Na reunião de Câmara que terá lugar na quarta-feira, após leitura integral da mesma, a ata será aprovada através de uma de duas formas:-----

a) – Em versão final e definitiva, ao abrigo dos n.ºs 2 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando através desse ato eficácia imediata às deliberações tomadas pelo órgão, sempre que se não se verificarem intervenções dos membros do executivo, quer no período de antes da ordem do dia, quer na discussão dos assuntos presentes a deliberação. -----

b) Em minuta, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando através desse ato eficácia imediata às deliberações tomadas pelo órgão, sempre que se verificarem intervenções dos membros do executivo, quer no período de antes da ordem do dia, quer na discussão dos assuntos presentes a deliberação. -----

1.7.3.º - Na situação definida na alínea b) até ao final do expediente da quarta-feira em que ocorreu a reunião, a ata após verificação por parte do trabalhador da autarquia local incumbido dessa tarefa, é remetida aos cinco membros do executivo para que os mesmos efetuem as correções que julgarem pertinentes ao teor das afirmações que proferiram, sendo que essas alterações devem restringir-se a correções gramaticais e/ou ortográficas, não sendo possível acrescentar afirmações ou factos que não foram verbalizados na reunião; -----

1.7.4.º - Os membros da câmara, até às 23h59m da quinta-feira imediatamente a seguir à reunião, podem efetuar as correções que julgarem pertinentes nas suas intervenções, disso dando conhecimento aos restantes quatro membros e ao secretário das reuniões;---

1.7.5.º - Até às 12h30m de sexta-feira será dada publicidade às deliberações tomadas na reunião de câmara que ocorreu na quarta-feira anterior, quer por edital a afixar nos lugares do estilo, quer no sítio da internet do Município, em conformidade com a determinação inserida no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, simultaneamente, é a ata remetida a todos os serviços para que procedam em conformidade com as deliberações tomadas; -----

1.7.6.º - Em situações excecionais, face à urgência na colocação em prática da deliberação tomada pode ser extraída da ata certidão a ser remetida logo na própria quarta-feira aos serviços competentes para que possam dar prosseguimento aos respetivos procedimentos; -----

1.7.7.º - Sempre que se verifique a situação enunciada na alínea b) do ponto 1.7.2.º e a ata for aprovada em minuta, no início da reunião de Câmara imediatamente a seguir é aprovada a ata e devidamente assinada não só pelo Presidente e por quem a lavrou, mas também pelos restantes quatro membros do executivo, como é uso nesta instituição. ----

1.8.º - Dessa ata, devidamente assinada, é efetuado “pdf” a remeter para os membros da câmara e para os técnicos envolvidos no processo para efeitos de arquivo digital de toda a documentação inerente às reuniões de Câmara. -----

b) – Desta metodologia dar conhecimento formal à Assembleia Municipal. -----
A Assembleia tomou conhecimento. -----

Terminada a ordem de trabalhos, não se registando qualquer intervenção do público presente, no espaço destinado para o efeito, e não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais, para constar se lavrou a presente acta, que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e por mim, José Francisco Ribeiro Roque, secretário que a redigi. -----

A Acta foi aprovada em minuta, por unanimidade, no final da sessão. -----

O Presidente: 

O Secretário: 